

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A concessão dos títulos de Cidadão Honorário, Cidadão de Porto Alegre e Cidadão Emérito de Porto Alegre está consolidada pela Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Segundo o disposto no inciso I do art. 1º da citada Lei, o título de Cidadão de Porto Alegre será conferido a pessoas não nascidas neste Município que se tenham distinguido em qualquer ramo do saber humano ou então que, por sua ação, tornaram-se merecedoras de reconhecimento.

Com base nesse dispositivo legal, estamos propondo a concessão desse título à senhora Maria Bernadete Cordoni Magalhães.

Maria Bernadete é natural de São Pedro do Sul, neste Estado, onde nasceu em 6 de agosto de 1951.

De 1968 a 1971, cursou magistério na Escola Normal Coração de Maria, na cidade de Santa Maria e, no ano de 1973, formou-se em educação física pela Universidade Federal, também em Santa Maria.

Durante sua carreira profissional trabalhou na Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, na Escola Estadual Tito Ferrari, na Escola Técnica de Contabilidade e na Escola Rural de Toropi.

Há 40 anos é casada com o senhor Edison Pontes Magalhães, atual vice-presidente do Lar Santo Antônio dos Excepcionais, homem responsável por inúmeras atividades sociais benemerentes.

Ao se casar, Maria Bernadete residiu em cidades do interior do Rio Grande do Sul acompanhando o esposo, que era promotor de justiça. Morou em São Borja, quando lecionou na Escola Estadual Getúlio Vargas e em Alegrete, lecionando no Instituto de Educação Oswaldo Aranha.

Em 1979, mudou-se para Porto Alegre, onde trabalhou na Primeira Delegacia de Ensino, lecionando, após, na Escola Estadual Anne Frank e, por último, na Escola Técnica Estadual Irmão Pedro, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Sempre acompanhando a carreira do esposo, Maria Bernadete iniciou participação no Lar Santo Antônio dos Excepcionais em 1983, quando abraçou uma campanha que visava sensibilizar voluntários a participarem de um movimento de ajuda aos abrigados da Instituição.

Iniciou como voluntária atuando diretamente com os abrigados, sendo convidada, por sua extrema dedicação, no mesmo ano de 1983, para ocupar posto no conselho consultivo da

Instituição. Foi incluída em chapa oficial para ocupar o cargo de vice-presidente, atividade que exerceu de 1994 até 2001.

Logo após a perda da sempre lembrada senhora Élide Messias Ferreira, foi eleita presidente por unanimidade por duas vezes – 2002 e 2004 –, deixando o cargo em 2006, quando seu esposo assumiu até o último ano. Em 2012, novamente Maria Bernadete assumiu a presidência do Lar, dessa vez para mandato até 2014.

Desta forma, submeto à consideração dos nobres pares esta proposta de Projeto de Lei, com a convicção de que as ações de voluntariado da senhora Maria Bernadete Cordoni Magalhães no campo social, especialmente junto ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais, onde dedicou 30 anos de sua vida, a tornam altamente merecedora do reconhecimento da Cidade.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2013.

**VEREADOR GUILHERME SOCIAS VILLELA**

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à  
senhora Maria Bernadete Cordoni Magalhães.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Maria Bernadete Cordoni Magalhães, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.